



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO	() REPROVADO

INDICAÇÃO N° 081/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno indicamos ao Poder Executivo Municipal a necessidade da criação de Projeto de Lei que institui o “Programa Municipal de Economia Solidária – “Vale Feira Social”, em Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para análise e aprovação desse colendo Poder Legislativo, a indicação, para sugerir ao Poder Executivo, a criação de um projeto de lei que institui o Programa Economia Solidária “Vale-Feira Social”.

A princípio tal proposta possui o objetivo de atender as famílias em situação de insegurança alimentar adquirindo produtos de qualidade, advindos da Feira Livre da Agricultura Familiar, e fortalecer o desenvolvimento agropecuário do município, através da diversificação da produção de alimentos para serem comercializados no ambiente de Feira-Livre Municipal.

Em face das justificativas aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de abril de 2023.

Ver. Eraídes Catarino de Campos -MDB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB